



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 32 DE 04 DE JUNHO DE 2024

*Autoriza abertura de créditos adicionais, vinculados aos recursos da União, oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.*

A

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 967, de 12 de setembro de 2023, que autorizou a abertura de Crédito Especial, combinado com artigo 8º da Lei Municipal nº. 983, de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar em favor da FUNDAÇÃO DE CULTURA, no valor de R\$ 50.298,45 (cinquenta mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe  
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundos Municipais  
Unidade Orçamentária: 3015 - Fundação de Cultura

Classificação Funcional Programática	Ação	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte
13.392.1077.2.444	Apoio à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.761,01	80
13.392.1077.2.554	Ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema - Lei Paulo Gustavo (art. 6º, inciso II, LC 195/2022)	3.3.90.30 – Material de Consumo	6.537,44	79
<b>Total</b>			<b>50.298,45</b>	

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 983 de 11 de dezembro de 2023, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2024.

NADEGI ALVES DE  
QUEIROZ:16656903487  
NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita do Município de Camaragibe-PE

Assinado eletronicamente pelo NADEGI ALVES DE QUEIROZ 16656903487  
Data: 2024/06/04 16:55:04-03:07  
Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ 16656903487  
Data: 2024/06/04 16:55:04-03:07

